

FLS. Nº 82  
PROC. Nº 04/2024  
VISTO x

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**PRAÇA DA MATRIZ, 185 MATRIZ**  
**062142580001-77** Exercício: **2024**

**NOTA DE EMPENHO Nº 321001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CAMARA MINICIPAL		
01.00	CAMARA MINICIPAL		
01.031.0001.2002.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
276.000,00	248.000,00	276.000,00	0,00

FICHA...: 12 DATA...: 21/03/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: CARDOSO E TRAJANO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ/CPF: 29.178.751/0001-84 CÓDIGO: 5574  
ENDEREÇO: CIDADE...: U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NAS ÁREAS JURÍDICAS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, COM FINALIDADE DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA, PROC:04/2024 CMSBO

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 276.000,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

  
GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

FLS. Nº 83  
PROC. Nº 04/2024  
VISTO J

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021-CMSB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 04/2021-CMSB,  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO BENTO E  
CARDOSO E TRAJANO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-16, com sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA, neste ato representada por seu Presidente **Gentil Garcês Veras Santos Neto**, portador do CPF nº. 966.416.073-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro, a empresa **CARDOSO E TRAJANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita no CNPJ nº **29.178.751/0001-84**, com sede na AV DOS HOLANDESES, Nº 6, EDIF. TECH OFFICE SALA 1325 E 1326, CEP: 65.077-357, PONTA D. AREIA, SÃO LUÍS - MA, neste ato representada pela Sra. **Tiago Trajano Oliveira Dantas**, portadora do CPF nº 933.253.393-87, tem entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 04/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes da Constituição Federal/1988, Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 04/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de que trata a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

FLS. Nº 84  
PROC. Nº 04/2021  
VISTO A

**CLÁUSULA TERCEIRA – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As informações orçamentarias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO Nº 321001, já devidamente acostada aos autos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 04/2021-CMSB originalmente firmado em 25 de março de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento - MA, 25 de março de 2024.

**GENTIL GARCES VERAS  
SANTOS NETO:  
99641607391**

Assinado digitalmente por GENTIL GARCES VERAS  
SANTOS NETO:99641607391  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GENTIL  
GARCES VERAS SANTOS NETO:99641607391  
Razão: Eu sou o autor desse documento

**GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

**CARDOSO E TRAJANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Tiago Trajano Oliveira Dantas  
Administrador

CPF: \_\_\_\_\_

**Testemunha 1**

CPF: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2**



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 881 / 2024 :: SEGUNDA, 25 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

FLS. Nº 85  
PROC. Nº 04/2024  
VISTO 10

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ..... 1

### 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021.** O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada por seu Presidente, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa **CARDOSO E TRAJANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 29.178.751/0001-84, neste ato, representado pela Sr. **TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS**. **OBJETO:** Contratação de Sociedade de Advogados Especializados em Consultoria nas Áreas Jurídicas, Contratos Administrativos, Licitações e Implantação de Pregão Eletrônico para a Câmara Municipal de São Bento/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** o contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 04/2021 - CMSB originalmente firmado em 25 de março de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/03/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 25 de março de 2024. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento – MA, 25 de março de 2024.

**GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

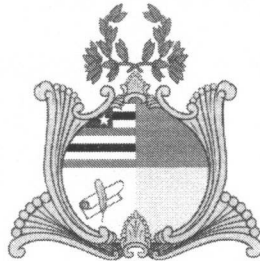
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2aa3d38139f1a9153c5b190444e42ee07695c4a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





86  
TÍT. Nº  
PROG. Nº 04/2024  
DATA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ  
SAO BENTO , CEP: 65235-00  
Email: [diario@saobento.ma.gov.br](mailto:diario@saobento.ma.gov.br)  
Telefone: (98)98895-0096

**REINALDO CASTRO**  
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**CARLOS DINO PENHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICIPIO DE SAO BENTO  
Email: [CDINOPENHA2@GMAIL.COM](mailto:CDINOPENHA2@GMAIL.COM)



Carimbo de Tempo : 25/03/2024 10:16:38

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2aa3d38139f1a9153c5b190444e42ee07695c4a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FL. Nº 87  
PROC. Nº 04/2024  
VISTO b

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021.** O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada por seu Presidente, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa **CARDOSO E TRAJANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: **29.178.751/0001-84**, neste ato, representado pela Sr. **TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS**. **OBJETO:** Contratação de Sociedade de Advogados Especializados em Consultoria nas Áreas Jurídicas, Contratos Administrativos, Licitações e Implantação de Pregão Eletrônico para a Câmara Municipal de São Bento/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** o contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 04/2021-CMSB originalmente firmado em 25 de março de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/03/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 25 de março de 2024. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento – MA, 25 de março de 2024.

---

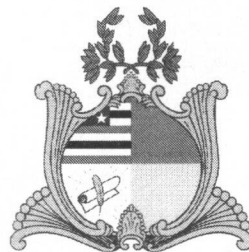
**GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de São Bento



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 835 / 2024 :: SEXTA, 19 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

FLS. Nº 88  
PROC. Nº 04/2024 Página  
VISTO to

PORTARIA Nº. 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024.	1

### PORTARIA Nº. 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES SILVA, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2024;

Art. 2º. - INCUMBE ao FISCAL DO CONTRATO:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entregado material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais;

V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

Art.3º. - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GENTIL GÂRCES VERAS SANTOS NETO  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023/CMSB - PODER LEGISLATIVO DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88e95d27f910170a083bad36e88e5f0e52e2f25e  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





89  
04/2024  
J

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE O SR. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF Nº 996.416.073-91, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 – LETRA B – CENTRO – 65.260-000, CEDRAL - MA, INSCRITA NO CNPJ: **30.016.402/0001-45**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JORGE LUÍS PEREIRA SOARES, E CPF Nº **605.122.213-83**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**. **OBJETO:** CONTRATO TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE **MATERIAIS DE CONSUMO**, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/CMSB E DA PROPOSTA APRESENTADA. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 349.332,10** (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. SÃO BENTO – MA, 19 DE JANEIRO DE 2024. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

São Bento – MA, 19 de janeiro de 2024.

**GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

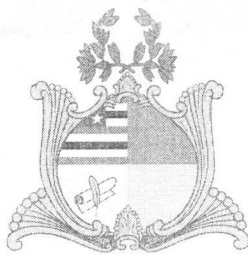
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88e95d27f910170a083bad36e88e5f0e52e2f25e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







Fls. Nº 90  
PROC. Nº 04/2024  
VISTO A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**

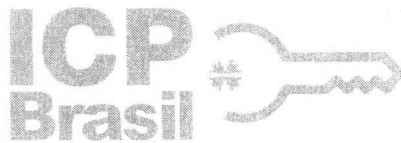
**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DA MATRIZ, 181 -, MATRIZ  
SAO BENTO, CEP: 65235-00  
Email: [diario@saobento.ma.gov.br](mailto:diario@saobento.ma.gov.br)  
Telefone: (98)98895-0096

**REINALDO CASTRO**  
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**CARLOS DINO PENHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE SAO BENTO  
Email: [cdinopenha2@gmail.com](mailto:cdinopenha2@gmail.com)



Carimbo de Tempo : 19/01/2024 14:44:12

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88e95d27f910170a083bad36e88e5f0e52e2f25e  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

